



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

*Fundada em 1900*

*"Em constante busca da excelência"*

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

## PORTARIA FO Nº26, DE 04 DE DEZEMBRO 2015

**Dispõe sobre o Concurso de Elaboração de Cartazes para Recepção dos Ingressantes 2016 da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.**

**Considerando** que o trote estudantil (ou simplesmente trote) consiste num conjunto de atividades para marcar o ingresso de estudantes no ensino superior, que podem ser leves ou graves.

**Considerando** que o trote é um cerimonial que está entranhado no seio da cultura acadêmica.

**Considerando** que o trote é um rito de passagem às avessas, representando uma prática oposta aos valores humanistas da universidade.

**Considerando** a importância de se rever esses conceitos de forma à reverter essa cultura de torturas e humilhações.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, em comum acordo com a Comissão de Direitos Humanos desta casa, baixa a seguinte

### PORTARIA:

**Artigo 1º** - Estão abertas as inscrições para o concurso de Elaboração de cartazes para a recepção dos alunos ingressantes.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 1900

*"Em constante busca da excelência"*

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

**Artigo 2º** - Serão aceitas inscrições de equipes de 2 a 4 alunos, que podem elaborar até 3 cartazes.

**Artigo 3º** - O formato dos cartazes deverá estar em ppt, power point, nas dimensões de 1,00 x 0,90m.

**Artigo 4º** - As inscrições deverão ser realizadas até dia 30/01/2016, através do e-mail [direitoshumanosfo@usp.br](mailto:direitoshumanosfo@usp.br), informando os nomes dos membros da equipe, número USP e anexando o(s) cartaz(es).

**Artigo 5º** - Os cartazes serão impressos e permanecerão em exposição nos corredores da FO.

**Artigo 6º** - Todos os participantes receberão um certificado e o cartaz vencedor receberá um prêmio ofertado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia – FUNDECTO.

**Artigo 7º** - A divulgação dos vencedores e a entrega da premiação será feita durante a Semana de Recepção dos Ingressantes.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE  
Diretor  
Faculdade de Odontologia da USP  
Universidade de São Paulo